



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.893/2020

REVOGA A PORTARIA N° 5.722/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 1.480/2006, considerando o requerimento de nº 36.555/2020 e deferimento do pedido pela Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga a Portaria nº 5.722/2019 que concedeu licença sem vencimento à servidora Andresa Avelar Carvalho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 03 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo (MG), 16 de janeiro de 2020


Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

